



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 09/07/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de julho de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“59 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - PARCELA DE TERRENO ANEXA AO LOTE Nº.5, DO LOTEAMENTO DA QUINTA DO COUTINHO:-----

Presente uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor:-----

“O lote da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo foi constituído no âmbito da operação de loteamento “integrada no plano de pormenor PP cinco ou Quinta do Coutinho”, possuindo a área de mil setecentos e trinta e sete vírgula zero três metros quadrados.-----

Aquando da construção da “Rua da Banda Musical” e da “Rotunda do Músico” foram ocupados para integração no domínio público oitenta e dois metros quadrados de terreno pertencente ao lote da Banda Musical, conforme planta topográfica em anexo.-----

Considerando que na continuidade do lote da Banda Musical existe um pedaço de terreno pertencente ao domínio público com a área de quarenta vírgula sessenta e sete metros quadrados, mas cuja localização e configuração não permitem uma utilização exequível daquele espaço, estes serviços são de parecer que esta área poderá ser permutada pela área anteriormente ocupada.-----

Tratando-se de uma área que anteriormente tinha sido integrada no domínio público municipal (estacionamentos e ruas) no âmbito de uma operação de loteamento, deverá previamente proceder-se à desafetação da área do domínio público municipal para o domínio privado da câmara.-----

Posteriormente, o lote deverá ser objeto de correção de áreas, mediante alteração da operação de loteamento.-----

A permuta das parcelas não necessita de outras compensações monetárias, visto que os terrenos serem de igual tipologia em termos de avaliação.-----

À consideração superior.”-----

A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, proceder à desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno anexa ao lote número cinco, sito na Rua da Banda Musical, com área de quarenta vírgula sessenta e



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

sete metros quadrados, identificado na planta anexa a cor verde, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de formalizar a permuta em causa. --- Mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do número um, do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a desafetação do domínio público da parcela de terreno anexa ao lote número cinco."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Joacília Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara,